CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de novembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:
Processo: nº 5783/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 133/2021

Autoria: Ver. Ricardo Zóio

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 133/2021, que institui o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em recém-nascidos, no âmbito do Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350032003500300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ SANTOS MIRANDA:00130910260 Data: 18/11/2021 10:10:40